



Mem. nº 75/2022/DREA/GAB/CIRCULAR

SGD 2022/27009/026130

Araguaína, 14 de março de 2022.

## ÀS UNIDADES ESCOLARES

Assunto: **Semana da Alimentação Escolar/2022.**

Senhor (a) Diretor (a),

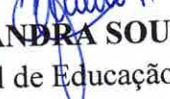
1. Considerando a importância das ações educativas para o currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, dentro da perspectiva do desenvolvimento de práticas saudáveis de vida e da segurança alimentar e nutricional.
2. Considerando que o inciso II do artigo 2º da Lei nº 11.947/2009, que rege o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, especifica como diretriz da alimentação escolar a inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, que perpassa pelo currículo escolar, abordando o tema alimentação e nutrição e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida, na perspectiva da segurança alimentar e nutricional.
3. Considerando que a Rede Estadual de Ensino desenvolve, tradicionalmente, na última semana de março, a Semana da Alimentação Escolar.
4. Assim, orientamos que todas as unidades escolares promovam a Semana da Alimentação Escolar/2022, realizando uma grande mobilização, envolvendo toda a comunidade escolar em estudos, pesquisas, atividades ou debates relacionados com a educação alimentar e nutricional – EAN, no período de 23 a 31 de março de 2022.
5. Sugerimos às unidades escolares desenvolverem atividades relacionadas aos temas:
  - a) **Educação Sanitária para a Higiene dos Alimentos, Pessoal e do Ambiente para a Promoção da Saúde Individual e Coletiva;**
  - b) **Conhecendo o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.**



6. As Unidades Escolares deverão encaminhar ao setor de Alimentação Escolar, até 14 de Abril, o relatório de atividades, com evidências - fotos - das ações de maior relevância no email [alimentacao-araguaína@seduc.to.gov.br](mailto:alimentacao-araguaína@seduc.to.gov.br)

7. Para informações adicionais contatar a equipe técnica da Alimentação Escolar por meio do telefone 3411 – 5015 email: [alimentacao-araguaína@seduc.to.gov.br](mailto:alimentacao-araguaína@seduc.to.gov.br)

Atenciosamente,

  
**MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO**  
Diretora Regional de Educação de Araguaína